

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

26 de agosto de 2025

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretor Executivo: Henrique Esteves Campolina Silva

Adjudicação e Homologação

Licitação nº: 055/2025

Processo SIAD: 254/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e operacionalização de Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.

LICITANTE VENCEDOR:

Lote Único: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Total: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Anulação

Planejamento SIAD nº: 177/2025

Licitação nº: 086/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de nobreaks, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses.

Assunto: Anulação da licitação nº 086/2025 - Planejamento SIAD nº 177/2025.

Pelo exposto, com fincas no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 42 do Decreto Estadual nº 48.723/2023, decidido pela anulação do Planejamento SIAD nº 177/2025 e da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 86/2025 aberta no dia 22/08/2025, no exercício necessário do poder de autotutela incidente sobre a hipótese, tendo em vista a nulidade identificada pelo pregoeiro, em razão do erro de cadastramento do modo de disputa do certame.

Determino, também, o reaproveitamento de todos os atos válidos praticados no presente processo SEI! antes da referida sessão pública, incluindo o número do certame, com a necessidade de nosso cadastramento de planejamento no módulo SIRP/SIAD.

Tendo em vista o disposto no §3º do art. 42 do Decreto Estadual nº 48.723/2023, deverá ser aberto o prazo recursal de 3 dias úteis.

Henrique Esteves Campolina Silva
Diretor Executivo - DIRSEP

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
26.08.2025

Termo de Doação – Extrato

Caixa Escolar da Escola Municipal Tenente Manoel Magalhães Penido. – Ct. 243/2025 de 26.08.2025 – SEI 0161013-97.2025.8.13.0000 – Objeto: Doação dos materiais permanentes inservíveis. – Valor do Termo: Sem ônus para o Tribunal.

Convênio – Extrato

Município de Virgolândia/MG. – AC. 155/2025 de 26.08.2025 – SEI 0077814-77.2025.8.13.0486 - Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando ao fomento da educação e do desenvolvimento social, mediante a execução de